



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 032/08
Fis 34
Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.458.703/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2011
NOME EMPRESARIAL ITAMIR MARTINS 00971668205		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO FRIO REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARANHÃO DO SUL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA 01
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA LUCIA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOFRIOITAMIR@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9153-0318		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 11:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAMIR MARTINS 00971668205 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.458.703/0001-00

Certidão n°: 1818013/2022

Expedição: 18/01/2022, às 12:25:48

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMIR MARTINS 00971668205 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.458.703/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

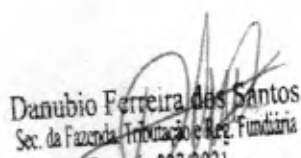
ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Razão Social: ITAMIR MARTINS 00971668205
Fantasia: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO
Inscrição Municipal: 0212022
CNPJ / CPF: 13.458.703/0001-00
Atividade Principal: 43.22-3-02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
Inscrição Imobiliário:
Logradouro: RUA MARANHÃO DO SUL
Número: Nº01
Bairro: VILA SANTA LUCIA
Validade: 31/12/2022

Davinópolis/MA, 24 de Janeiro de 2022.

2022


Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 007/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Nº de Controle

021/2022



13458703000100212022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Nº da Certidão 11/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

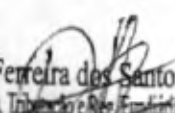
Contribuinte: **ITAMIR MARTINS 00971668205**

CPF: **13.458.703/0001-00**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE 90 DIAS

Davinópolis – MA, 24 de janeiro de 2022


Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Perícia 007/2014

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Voltar

Imprimir

Processo: 022/22

Fis: 38

Ass: [Assinatura]

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.458.703/0001-00**Razão Social:** ITAMIR MARTINS 00971668205**Endereço:** AV VISCONDE DE MAUA 235 / PRESIDENTE JUSCELIN / PARAGOMINAS /
PA / 68628-553

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022**Certificação Número:** 2022032116314766184231

Informação obtida em 21/03/2022 16:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ITAMIR MARTINS 00971668205**

CPF/CNPJ: **13.458.703/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

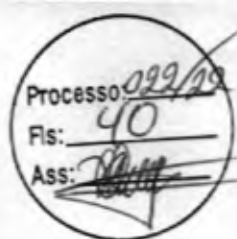
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:17 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KH6Z180122122817**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ITAMIR MARTINS 00971668205

CNPJ: 13.458.703/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/01/2022, às 13h27

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

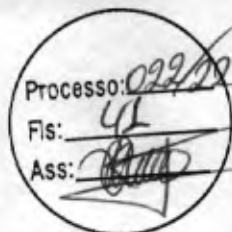
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TEeBBO.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006330/22

Data da

18/01/2022 12:34:47

Inscrição Estadual: 127402730

CPF/CNPJ: 13458703000100

Razão Social: ITAMIR MARTINS 00971668205

Endereço: RUA MARANHÃO DO SUL, 1 QUADRA 01 CEP: 65927000 - VILA SANTA LUCIA

Telefone: (99)91530318

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003662/22

Data da

18/01/2022 12:35:24

Inscrição Estadual: 127402730

CPF/CNPJ: 13458703000100

Razão Social: ITAMIR MARTINS 00971668205

Endereço: RUA MARANHÃO DO SUL, 1 QUADRA 01 CEP: 65927000 - VILA SANTA LUCIA

Telefone: (99)91530318

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ITAMIR MARTINS 00971668205

Nome do Empresário

ITAMIR MARTINS

Nome Fantasia

PONTO FRIO REFRIGERACAO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

246818420032

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

009.716.682-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/04/2011

Número de Registro

CNPJ

13.458.703/0001-00

Endereço Comercial

CEP

65927-000

Bairro

VILA SANTA LUCIA

Logradouro

RUA MARANHÃO DO SUL

Município

DAVINÓPOLIS

Número

01

UF

MA

Complemento

QUADRA 01

Atividades

Data de Início de Atividades

04/04/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME88646468

Número do Identificador

13458703000100

Data de Emissão

18/01/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAMIR MARTINS 00971668205
CNPJ: 13.458.703/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:11 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **4AC2.ACE7.F33E.D7EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua Pernambuco, 961, Centro, Imperatriz – Maranhão
CNPJ: 05.393.659/000-79

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, Ponto Frio Refrigeração, inscrita no CNPJ sob o nº 13.458.703/0001-00, estabelecida na Rua Maranhão do Sul, 01 – Quadra 01 – Vila Santa Lúcia – CEP 65927-000 – Davinópolis/MA, prestou serviços à esta empresa (ARTEMP, CNPJ nº 05.393.659/000-79, estabelecida na Rua Pernambuco, 961, Centro, Imperatriz/MA), detém qualificação técnica para os serviços de refrigeração.

Registramos que a empresa prestou serviços com qualidade cumprindo rigorosamente o prazo determinado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade dato e assina.

Imperatriz/MA, 04 de julho de 2022.